



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Altera composição do Comitê de Administração do Acordo de Cooperação Técnica com o Banco Central do Brasil.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

Considerando o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso XIV, do [Regimento Interno da 3ª CCR](#); e

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal e o Banco Central do Brasil, em 13 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ANTONIO CLEBER SANTOS NUNES, Analista Pericial/Economia, lotado na 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, de integrar o Comitê de Administração, previsto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Ministério Público Federal.

Art. 2º – Designar DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS, Técnica Administrativa, Chefe da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalhos, lotada na 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a integrar o Comitê de Administração, previsto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Ministério Público Federal.

Art. 3º. O artigo 1º da [Portaria 3ª CCR Nº 03, de 17.03.2015](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os integrantes do Comitê de Administração, previsto na cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Banco Central do Brasil e o Ministério Público Federal, no dia 13 de março de 2015, a cargo dos quais ficará a execução do referido acordo.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDIO GHEVENTER (Coordenador do Comitê)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-RJ
VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES	PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 1ª REGIÃO
ROBERTO TEIXEIRA ALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	3ª CCR
IRLA ROCHA MONTEIRO LOPES	ASSESSORA CHEFE DE COORDENAÇÃO	3ª CCR
DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS	CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO AOS GTS	3ª CCR

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

M P F
Ministério Público Federal